PORTARIA TRT GP Nº 364/2014

João Pessoa, 07 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.22.899/2014,

RESOLVE

Conceder à servidora **GERMANA COUTINHO LUCENA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.156.678, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 18.08.2014 a 29.08.2014, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O.U., de 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente